

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº32/2022 - Contratação Direta - Processo nº78/2022.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de janeiro de 2022, analisando a solicitação e as cotações apresentadas para Aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário, através da empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS -EIRELI, CNPJ Nº32.830.196/0001-38.

Considerando que o valor não atinge o limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta três reais)**, e;

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 06 de junho de 2022.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Douglas Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 78/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022 – COMPRA DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a Aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário, através da empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS -EIRELI, CNPJ Nº32.830.196/0001-38, pelo Valor Global de **R\$ 17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta três reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de junho de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal